

Portaria Nº 01/ 2024, 26 de março de 2024

Homologa inscrições para a Monitoria Voluntária de 2024.1

O NUPPE, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam homologados os discentes abaixo descrito para execução do Programa de Monitoria Voluntária, sob as regras do Edital nº 1 de 2024.1:

CLÍNICA INTEGRADA II

Maria Clara Cristo Santana
Caio Maurício Almeida da Silva
Gustavo Maia de Oliveira Santos

FUNDAMENTOS DE ENDODONTIA 05vagas

Vinicius Wellington Reis Ferreira
Jeane Oliveira Santos

FUNDAMENTOS DE DENTÍSTICA

Lavinia Cardoso da Silva Santos

Maria Eduarda de Almeida Reis

PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E DO IDOSO

Camila de Souza Machado Almeida

Elbênia Marla Ramos Silva

Coordenação do NUPPE